



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PROJETO DE LEI N.º 048 /2025.

Ok - Projeto de Lei,
protocolado sob o n.º 048,
em 23/04/2025.
Marcus Alexandre Medeiros
Gerente do Processo Legislativo



EMENTA: Institui a Implantação de faixa de Retenção e Recuo “Bolsões” exclusivo para motocicletas nas vias públicas equipadas com semáforos do município de Garanhuns e dá outras providências.

Autor: Vereador Thiago Paes Espíndola.


Art. 1º - Institui a Implantação de faixa de Retenção e Recuo “Bolsões” exclusivo para motocicletas nas vias **públicas equipadas com semáforos** do município de Garanhuns e dá outras providências.

Parágrafo Único – Fica estabelecido espaço antes da faixa de pedestre, espaço reservado para motos, os demais veículos ficarão postos atrás da faixa das motos. Tamanho da faixa ficará a cargo da secretária competente através de estudos técnicos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE ABRIL DE 2025.



Thiago Paes Espíndola
Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

JUSTIFICATIVA

O vereador que subscreve este Projeto de Lei vem a contribuir com mais uma demanda para a classe dos motociclistas.

Este Projeto de Lei vêm facilita a trafegabilidade das nossas principais vias de Garanhuns. Que visa instituir “bolsões” de proteção para motocicletas nos semáforos.

O momento de saída dos semáforos, quando o sinal luminoso passa do vermelho para o verde – Eles acabam ficando enfileirados entre carros. A ideia de criar os bolsões, ou espaços reservados para motos e bicicletas abaixo do semáforo, já foi testado com sucesso em outros cidades (Recife, Porto Alegre-RS, São Paulo, Limeira SP, Ponta Grossa PR, Fortaleza CE, Foz do Iguaçu RS, Teresina PI). É uma ideia que vem dando certo em muitos municípios. As motos quando chegam ao semáforo, se encaminham para ficarem abaixo do sinal, enquanto os carros ficam atrás. Isso porque as motos têm um arranque mais rápido em relação aos carros na abertura do semáforo, naturalmente saem primeiro. Com certeza, estaremos com esta medida trabalhando na prevenção de acidentes.

Garanhuns tem segundo o (IBGE 2022) 19.272 unidades de motos. E ao todo temos 62.664 unidades de veículos de todas as categorias.

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/garanhuns/22/28120>

O projeto de lei apresenta amparo legal e visa aumentar as condições de segurança no trânsito, pois como bem delimita § o 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), in verbis:

Art. 1º [...]

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotarem as

medidas destinadas a assegurar esse direito



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

A finalidade é evitar acidentes e melhoria da fluidez das vias de nossa cidade, achamos que toda e qualquer medida quando se fala em segurança tanto para pedestre como para aqueles que fazem uso de motocicletas é importante.



Mediante ao exposto, pedimos a todos os Nobres Parlamentares desta Casa Legislativa Raimundo de Moraes aprovação deste Projeto de Lei.

Thiago Paes Espindola
Vereador